



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Setorial de Licitação  
Fundo Municipal de Assistência Social



**1º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL**  
**CONTRATO Nº: 20.3.01/2019**

1º PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº:  
20.3.01/2019-CSL ENTRE O FUNDO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO-PB E  
SILVANIA CASSIA MAYER JERONIMO.

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Rua João Minervino Dutra de Almeida, 239, Centro, Monteiro – PB, devidamente inscrita no CNPJ do MF sob o nº 11.442.859/0001-77, neste ato representado por sua Gestora, a Senhora **ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA**, residente à Rua Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro- Monteiro/PB, portador do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 3.068.410-SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, **SILVANIA CASSIA MAYER JERONIMO**, pessoa jurídica de privado, com sede a Rua Severino Ramos de Vasconcelos, 122, Centro, Monteiro-PB, CEP 58500-000 inscrita no CNPJ sob o Nº 31.455.810/0001-66, nesse ato representado (a) por **Silvania Cassia Mayer Jeronimo**, empresária, casada, brasileira, portador do CPF nº. 023.188.264-55, e da Identidade Civil nº. 1.918.507 2ª via, Monteiro-PB- SSDS/PB, doravante simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos das cláusulas e condições a seguir:

- 1) **Considerando** que, por contrato assinado em 07/10/2019, o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO- PB ajustou com a contratada a locação ser.
- 2) **Considerando**, para efeito de direito, vem editar o mencionado contrato, de acordo com as seguintes Cláusulas:

---

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E JUSTIFICATIVA**

---

O presente Termo Aditivo tem por objetivo **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato nº: 20.3.01/2019, Constitui a Prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2020, a partir a assinatura do presente termo.

Estando o presente aditivo em acordo com as exigências legais, conforme demonstra o parecer jurídico em anexo.

---

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

---

A vigência do Contrato nº **20.3.01/2019** em sua cláusula sexta, fica prorrogada pelo período de **06 de outubro de 2020 até 31 de dezembro de 2020**, com fundamento no art. 57, § 1º, inc. II da Lei Federal de Licitações e Art. 65, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

---

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

---

Fica assim demonstrado o valor original conforme discriminado a seguir:

Item	Descrição	Unid	Quant.	V.Unit	V.Total
1	Prestação de Serviços Técnicos para elaboração de Programas, Projetos e Serviços de Orientação e acompanhamento das equipes técnicas desta secretaria.	mês	3	R\$ 3000,00	R\$ 9000,00



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Setorial de Licitação  
Fundo Municipal de Assistência Social



Valor da Prestação do serviço na Ata original:	R\$ 36.000,00
Valor do 1º aditivo	R\$9.000,00
Valor total do 1º PRIMEIRO Aditivo até 31/12/2020	R\$ 45.000,00

---

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

---

A despesa com a execução deste Termo Aditivo ao contrato correrá à conta da Dotação:

**Órgão:** 15- Secretaria Municipal de Assistência Social

**Unidade Orçamentária:** 015- Fundo Municipal de Assistência Social.

**Programa de Trabalho:** 08.244.1011.2106 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.

**Natureza da Despesa:** 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

---

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

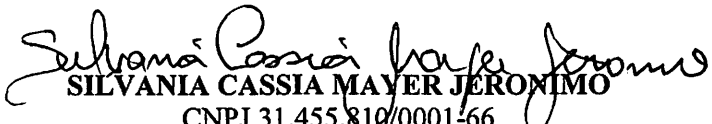
---

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 20.3.01/2019.

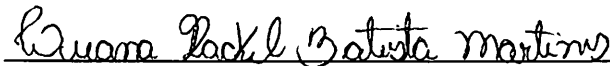
E por estarem às partes de pleno acordo com este instrumento, assinam em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais.

Monteiro, (PB), em 06 de outubro de 2020

  
ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA  
PELA CONTRATANTE

  
SILVANIA CASSIA MAYER JERONIMO  
CNPJ 31.455.810/0001-66  
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_

CPF: 074.827.064-63

  
\_\_\_\_\_

CPF: 079.772.574-16